



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 68 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a SUBDELEGAÇÃO ao chefe Responsável pelo Seção de Estágio a assinatura dos Termos de compromisso de estágio do IFMG Campus Sabará.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 1.176 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando PORTARIA Nº 184 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, que trata da delegação de competências aos Diretores Gerais dos Campi, Diretores Gerais Pro-Tempore dos Campi e Diretores Pro-Tempore dos Campi Avançados do IFMG.

Considerando Art. 1º. DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores Gerais dos Campi, Diretores Gerais Pro-Tempore dos Campi e Diretores Pro-Tempore dos Campi Avançados, no âmbito de suas unidades educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, **vedada a subdelegação, exceto** para emitir e assinar **Termos de Compromisso de Estágio**, que poderá ser sub-delegado para o coordenador de Extensão ou função equivalente, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem os atos e procedimentos administrativos a seguir, sem prejuízo de suas atribuições;

Considerando PORTARIA Nº 184 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, que dispõe sobre a designação de servidor ocupante de cargo de Função Gratificada do IFMG Campus Sabará (Responsável pelo Seção de Estágio) - Processo SEI 23714.001535/2022-71

RESOLVE:

Art. 1º. Subdelegar ao chefe Responsável pelo Seção de Estágio a assinatura dos Termos de compromisso de estágio do campus Sabará.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Sabará.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05/06/2023.

DANIEL NEVES ROCHA
Diretor-Geral do IFMG *Campus Sabará*.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 05/06/2023, às 15:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1573830** e o código CRC **57DEE368**.

23714.000642/2023-62

1573830v1